



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 9.468, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 7.371, de 22 de julho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante no valor de R\$ 682.991,46 (seiscentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos) para reforço das dotações:

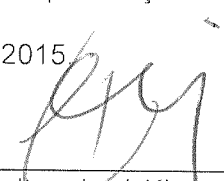
09.01.26.452.0051.2021		
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL-ESTADO		
3.3.30.41.00.00.00.00 2901.00000-TRANSITO		
CONTRIBUICOES.....R\$	250.000,00	
09.01.26.452.0051.2022		
MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO TRÂNSITO MUNICIPAL		
3.3.90.30.00.00.00.00 2901.00000-TRANSITO		
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	392.991,46	
09.01.26.452.0051.2022		
MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO TRÂNSITO MUNICIPAL		
3.3.90.39.00.00.00.00 2901.00000-TRANSITO		
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$	15.000,00	
09.01.26.452.0051.2022		
MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO TRÂNSITO MUNICIPAL		
4.4.90.52.00.00.00.00 2901.00000-TRANSITO		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	25.000,00	
TOTAL.....R\$	682.991,46	

Art.2º Servirá de recurso para o reforço das dotações no artigo 1º a tendência de arrecadação a maior no recurso vinculado 2901 – Trânsito, conforme demonstrativo de cálculo em anexo.

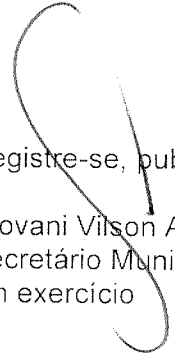
TOTAL.....R\$ 682.991,46.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 04 de agosto de 2015


Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Giovani Vilson Alles
Secretário Municipal de Administração
em exercício